



COMUNICADO SOBRE ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos e para os efeitos do artigo 17, n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, serve o presente para divulgar a seguinte informação recebida hoje da sociedade LOGOFINANCE, S.A., a respeito de participações qualificadas na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”):

“Nos termos e para os efeitos dos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, serve a presente para informar que, em virtude da alienação em mercado regulamentado de um total de 440.150 ações ordinárias da REN, efetuada a 9 de setembro de 2014, a participação imputável diretamente à LOGOFINANCE, S.A. na REN foi reduzida, para uma percentagem inferior a 2% do capital social e dos direitos de voto da REN, como melhor se demonstra abaixo.

Assim, no dia 9 de setembro de 2014, após a alienação acima referida, a LOGOFINANCE, S.A. passou a deter 10.436.017 ações ordinárias da REN, correspondentes a uma participação de 1,9543% do capital social e direitos de voto da REN, sendo-lhe imputável uma participação total de 16.332.498 ações ordinárias da REN, o que consubstancia uma participação global correspondente a 3,0585% do capital social e dos direitos de voto da REN, calculada nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, sendo:

- 1,0880% dos direitos de votos correspondentes a 5.809.991 ações representativas do capital social da REN detidas diretamente pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;
- 1,9543% dos direitos de votos correspondentes a 10.436.017 ações representativas do capital social da REN detidas pela LOGOFINANCE, S.A., sociedade integralmente detida pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A.;
- 0,0161% dos direitos de votos correspondentes a 86.000 ações representativas do capital social da REN detidas, direta e indiretamente, pelo Presidente do Conselho de Administração da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Filipe Maurício de Botton; e
- 0,0001% dos direitos de votos correspondentes a 490 ações representativas do capital social da REN detidas, direta e indiretamente, pelo Vogal do Conselho de Administração da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas.

Sem prejuízo do anterior, conforme informação transmitida à REN pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e pela LOGOFINANCE S.A.: (i) os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela LOGOFINANCE, S.A. são imputáveis à EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., sociedade que detém a totalidade do seu capital social desde 29 de dezembro de 2010; e (ii) os direitos de voto inerentes às ações da REN detidas pela LOGOFINANCE S.A. e pela EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A., são ainda imputáveis à sociedade Nikky Investments, S.A., sociedade detentora da totalidade do capital da EGF - Gestão e Consultoria Financeira, S.A. e ao Dr. Filipe Maurício de Botton que detém o controlo da sociedade Nikky Investments, S.A.”

Lisboa, 24 de julho de 2015

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.